

Retificação do edital DG/DDE/DPPE/COOEXT Nº 07, de 29 de julho de 2025, que regulamenta as normas para o Processo Simplificado de seleção interna de servidores e discentes para comporem a equipe de execução do projeto de extensão “Sementes da Paixão: A sabedoria da Resistência no sertão paraibano” no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Sousa, no uso de suas atribuições, por meio deste:

1. **RETIFICAR** o Edital DG/DDE/DPPE/COOEXT Nº 07, de 29 de julho de 2025, a fim de realizar alterações conforme disposto a seguir:

No item **3. Das atribuições**, onde se lê:

3.1 Coordenador Geral: responsável pelo gerenciamento, monitoramento, acompanhamento, orientação e prestação de informações e contas à Direção Geral das atividades pertinentes à boa execução do projeto. Ao coordenador Geral compete ainda:

3.2 Coordenador Adjunto: responsável pelo assessoramento às atividades da coordenação geral do Projeto, bem como o acompanhamento, orientação e realização das atividades de campo e demais funções que visem à boa execução do programa junto ao IFPB Campus Sousa. Ao coordenador Adjunto compete ainda:

Leia-se:

3.1 Coordenador Geral: Ter disponibilidade de 06 horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no Projeto. Ser responsável pelo gerenciamento, monitoramento, acompanhamento, orientação e prestação de informações e contas à Direção Geral das atividades pertinentes à boa execução do projeto. Ao coordenador Geral compete ainda:

3.2 Coordenador Adjunto: Ter disponibilidade de 06 horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no Projeto. Ser responsável pelo assessoramento às atividades da coordenação geral do Projeto, bem como o acompanhamento, orientação e realização das atividades de campo e demais funções que visem à boa execução do programa junto ao IFPB Campus Sousa. Ao coordenador Adjunto compete ainda:

No item **4.5., Quadro II**, onde se lê:

Função	Valor Mensal da Bolsa
Coordenador Geral - Docente	R\$ 1.000,00



Coordenador Geral - Técnico Administrativo	R\$ 1.000,00
Bolsista Discente - Nível Superior	R\$ 700,00
Bolsista Discente - Nível Médio	R\$ 300,00

Leia-se:

Função	Valor Mensal da Bolsa
Coordenador Geral - Docente	R\$ 1.000,00
Coordenador Adjunto - Técnico Administrativo	R\$ 1.000,00
Bolsista Discente - Nível Superior	R\$ 700,00
Bolsista Discente - Nível Médio	R\$ 300,00

No item **7.2**, onde se lê:

7.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra os resultados publicados, preenchendo o formulário constante no modelo do ANEXO III e enviando-o para o endereço de e-mail: dppe.sousa@ifpb.edu.br, obedecendo ao cronograma definido no item 9 do presente edital.

Leia-se:

7.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra os resultados publicados, preenchendo o formulário constante no modelo do ANEXO VI e enviando-o para o endereço de e-mail: dppe.sousa@ifpb.edu.br, obedecendo ao cronograma definido no item 9 do presente edital.

Sousa, 04 de agosto de 2025

Francisco Roserlândio Botão Nogueira
Diretor Geral
IFPB - Sousa